

Anexo I	
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS	
Identificação do Projeto	
(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Curso Técnico em Comércio
Modalidade	Subsequente
Nível	Técnico (Ensino Médio)
Campus	Campus Avançado Três Corações
Coordenador	Leiziane Neves de Azara
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
22/09	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matriz Curricular 2. Ementário 3. Atualização do texto geral do documento
	Justificativas
	<p>1. Matriz Curricular</p> <p>A matriz curricular foi revista e reestruturada. As alterações foram propostas de forma a tornar a formação mais prática e condizente com o perfil do egresso proposto no PPC. Nesse contexto, buscou-se fazer a junção de disciplinas correlatas, para evitar o grande número de disciplinas, que acaba por comprometer o rendimento dos discentes, especialmente, nos módulos finais. Para melhor apresentação e clareza, algumas disciplinas, também, passaram por alterações de nome, a fim de consolidar a estrutura curricular de acordo com o perfil do curso. As alterações realizadas, seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alteração no nome do Módulo III de “Assistente em Vendas” para “Gestão em Vendas”. Justifica-se pela melhor adequação ao conteúdo do Módulo. - Teoria Geral da Administração (Módulo I - 30h): excluída. A exclusão se justifica por se tratar de uma disciplina conceitual que abordava a história da administração, que não possui relação direta com o curso de Comércio. Os conteúdos de organograma, perfil e habilidades do administrador passaram a integrar a disciplina de Gestão de Pessoas. - Administração Mercadológica I e II (Módulos I e II – 30h cada): alterada para Marketing e Vendas (Módulo III - 90h com 30h à distância). Optou-se pela junção das duas disciplinas, uma vez que isso otimiza o conteúdo que estava segmentado em módulos diferentes. Além do mais, essa nova disciplina também incorporou o conteúdo principal da disciplina Processos e Técnicas de Vendas (Módulo III – 60h). - Gestão de Pessoas (Módulo I – 30h): carga horária aumentada para 60h, incorporando alguns dos conteúdos constantes da disciplina extinta de Teoria Geral da Administração. - Língua Portuguesa (Módulo I – 30h): excluída. incorporada à disciplina de Informática Básica (Modulo II - 60 h com 30h à distância). Propõem-se

abordar o conteúdo mais necessário aos alunos, referente à confecção de relatórios e documentos e à produção textual, especialmente em aplicativos de edição de texto, planilhas e apresentações eletrônicas. Nesse sentido, há o intuito de adotar uma abordagem mais prática.

- **Fundamentos de Matemática (Módulo I – 60h): alteração do nome para Matemática Aplicada.** Essa alteração foi seguida também de atualização da ementa com temas mais usuais e específicos de operações realizadas na área comercial como regra de três, porcentagem, etc, que serão necessários como base para disciplinas dos módulos posteriores.

- **Inglês técnico (Módulo I - 30h): disciplina extinta;** pela adequação ao perfil de formação, a disciplina foi extinta, uma vez que optou-se por incorporar essas 30h em disciplinas com conteúdo técnico da área de comércio.

- **Informática Aplicada (Módulo II - 30h): alteração para Informática Básica (Módulo I - 60h, com 30h a distância).** A disciplina foi deslocada para o Módulo I, em atendimento ao pleito dos estudantes regressos, pelo seu caráter de formação básica; houve aumento da carga horária por incorporar a confecção de relatórios, documentos e a produção textual, especialmente em aplicativos de edição de texto, planilhas e apresentações eletrônicas, referentes à abordagem proposta para Língua Portuguesa; ressalta-se a proposição da realização de duas aulas a distância, como forma dar mais autonomia ao discente para os estudos e seguindo a metodologia proposta pela conforme previsto na Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 120/2016.

- **Recursos Materiais e Patrimoniais (Módulo II – 30h): alteração da carga horária para 60h com 30h EaD.** O aumento foi realizado por ser uma disciplina com conteúdo prático e extenso e seu andamento estava sendo prejudicado pela carga horária pequena.

- **Matemática Comercial e Financeira (Módulo II – 60h): aumento da carga horária para 90h com 30h à distância.** O aumento se justifica pela extrema importância da disciplina na atividade habitual de comércio. O conteúdo além de ser extenso, demanda dos alunos muita prática em exercícios que tomam muito tempo de aula.

- **Tecnologias de Informação Aplicadas ao Comércio (Módulo II – 30h): extinta.** Pela adequação ao perfil de formação, a disciplina foi extinta, uma vez que optou-se por incorporar essas 30h em disciplinas com conteúdo técnico da área de comércio. O conteúdo mais relevante foi incorporado à disciplina de Informática Básica (Módulo II – 60h com 30h EaD).

- **Custos e Formação de Preços (Módulo II – 30h): alteração para o Módulo III – 60h.** O aumento se justifica pela extrema importância da disciplina na atividade habitual de comércio. O conteúdo além de ser extenso, demanda dos alunos muita prática em exercícios que tomam muito tempo de aula. A mudança de módulo se justifica pelo enquadramento na área de Vendas, uma vez que o módulo III é nomeado de “Gestão em Vendas”.

- **Ética e Responsabilidade Social (Módulo II – 30h): alteração do nome para Ética Profissional e Responsabilidade Social.** Justifica-se pela melhor adequação do conteúdo, excluindo-se os conteúdos de ética filosófica e incorporando os conceitos da ética ligada a profissão.

- **Gestão da Qualidade (Módulo III – 30h): disciplina excluída.** Pela adequação ao perfil de formação, a disciplina foi extinta, uma vez que optou-se por incorporar essas 30h em disciplinas com conteúdo técnico da área de comércio. O conteúdo 5S foi incorporado na disciplina de Gestão de Pessoas.

- **Empreendedorismo e Inovação (Módulo III – 60h): alteração para o Módulo I.** Alteração efetuada pois, para os alunos, seria mais interessante já aprender a “empreender” desde o início, uma vez que eles chegam ao curso querendo saber como criar sua empresa. Além disso, é uma disciplina chamativa para os alunos, por ser mais prática e pode ser uma peça chave para ajudar a evitar a evasão do primeiro módulo.

- **Processos e Técnicas de Vendas (Módulo III – 60h): conteúdo incorporado pela disciplina de Marketing e Vendas (Módulo III – 90h com 30 à distância).** O conteúdo sombreava o de outras disciplinas, e alguns itens da ementa eram muito vagos. Assim, optou-se por incorporar o conteúdo que já não sombreava outras disciplinas em Marketing e Vendas, uma vez que os temas são correlatos.

- **Comércio Internacional (Módulo III – 30h): alteração para 60h com 30h à distância.** O aumento da carga horária seria pertinente, pois o conteúdo proposto na ementa é extenso e poderia ser maior aproveitado com carga horária maior.

- **Noções de Direito Aplicadas ao Comércio (Módulo III – 60h): alterada para o Módulo II.** A alteração ocorreu para melhor adequação da composição da matriz curricular, principalmente pela caracterização do Módulo II como “Operações em Compras”

2. Ementário: tendo em vista a criação de disciplinas e a alteração das cargas horárias de outras, as ementas também foram revisadas, incorporando conteúdos necessários e retirando alguns que constavam sombreados em mais de uma disciplina. As referências bibliográficas também foram atualizadas de maneira a contemplar as adequações de conteúdo.

3. O texto geral do PPC foi revisto e atualizado, principalmente nos itens com relação a infraestrutura, pois foi adquirido um novo imóvel para o campus e algumas informações foram atualizadas como quantidade de livros na biblioteca, informações sobre o auxílio estudantil, instalações do grêmio estudantil.

Todas as alterações da matriz curricular foram submetidas à aprovação do colegiado do curso, conforme registro em ata (24/09/2019)


Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
27/09	Sem alterações



Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
09/10	<p>- Capa, retirada da palavra “modalidade”</p> <p>- Pág 12, alteração CEP da reitoria: 37553-465</p> <p>- Pág 27, item 8. Formas de Acesso: segundo parágrafo, alteração para: “O número de vagas oferecidas será de 40 por turma, <u>com ingresso semestral/anual, de acordo com a demanda</u>”</p> <p>- Pág 34, somatório Matriz Curricular, CH Presencial e CH EaD.</p> <p>- Pág 38, ajuste da carga horária na ementa de Matemática Comercial e Financeira -2º semestre pra 60h, pois estava diferente da matriz curricular.</p> <p>- Pág 46, inclusão no item 12. Metodologia: “Ressalta-se que o campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki). Esse ambiente será utilizado para as disciplinas com carga horária a distância. Ademais, com o objetivo de esclarecer dúvidas, promover espaços de construção coletiva de conhecimentos, selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos, serão ofertadas tutorias para as disciplinas com carga horária em formato EAD. Tais iniciativas serão desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelos componentes curriculares com carga horária a distância, que serão capacitados para utilização das tecnologias de informação e comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Por fim, as atividades e iniciativas pertinentes às disciplinas com carga horária a distância serão explicitadas nos Planos de Ensino dos respectivos componentes curriculares.”</p> <p>- Pág 58, inclusão do item 6 em Flexibilização Curricular “6. Adaptação do Conteúdo Teórico e Prático: as cargas horárias destinadas à conteúdos Teóricos e Práticos devem constar nos planos de ensino de todas as disciplinas, devidamente ajustadas a seus conteúdos, inclusive aquelas com carga horária EaD.”</p> <p>- Pág 62, inclusão do item 16.2. Atividades de Tutoria EaD “São atribuições da tutoria: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos. Tais atividades serão desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelas disciplinas com carga horária a distância. Esses, devidamente capacitados para utilização das tecnologias de informação e comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).”</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE



23/10	<p>1. Revisão das páginas da lista de quadros.</p> <p>2. Acentuação palavra “horária” p. 30, bem como correção de regência do 1º parágrafo para: “A seguir serão apresentadas as seções referentes à matriz curricular, aos núcleos de conhecimento, às orientações sobre a realização do estágio curricular, à representação estudantil e, por fim, ao ementário da matriz curricular.”</p> <p>3. Correção da expressão “a distância” nas ementas, retirando o acento grave</p> <p>4. Inclusão do texto abaixo em cumprimento às exigências referentes ao Green Metric</p> <p>“10.1.1 Sustentabilidade no currículo</p> <p>A Sustentabilidade será trabalhada no curso de forma transversal, de modo que atenderá a legislação pertinente em relação ao Meio Ambiente. O Art 2º da Política Nacional do Meio Ambiente (LEI Nº 6.938/81), que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, destaca em seu Inciso X que educação ambiental deverá estar em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.</p> <p>Em consonância, a Lei 9.795/99 (Política Nacional da Educação Ambiental), explicita, em seu Art. 9, a obrigatoriedade de contemplar o tema, onde se lê: Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:</p> <p>I - educação básica:</p> <p>a) educação infantil;</p> <p>b) ensino fundamental e</p> <p>c) ensino médio;</p> <p>II - educação superior;</p> <p>III - educação especial;</p> <p>IV - educação profissional;</p> <p>V - educação de jovens e adultos.</p> <p>Conforme o Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental, a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.</p> <p>Em atendimento, o curso de Técnico em Comércio Subsequente, irá, de modo transversal e transdisciplinar, contemplar a discussão ambiental com objetivos que permeia conceitos de Educação Ambiental visando a conscientização e criticidade de seus alunos para com a responsabilidade cidadã e sustentável quanto ao tema.”</p>
Data	Deliberações do CONSUP


SIMP 2187345



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE

Eu, Leiziane Neves de Ázara, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 04/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 23/10/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Título do documento:

- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente

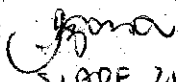
Tipo de documento: () Minuta de nova resolução () Alteração de resolução (x) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso () Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso () Outros

Nome do responsável: Leiziane Neves de Ázara

Cargo/Função: Coordenadora de Curso

E-mail de contato: leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Três Corações, 29 de outubro de 2019

Assinatura: 
SIAPE. 2187345